



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Federal de Defesa Agropecuário – LFDA/SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 – [sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br)

#### DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 71/2015

#### DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO LANAGRO/SP Nº 71/2015, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP, localizado na Rua Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, em Campinas - SP, neste ato representado pelo Coordenador André de Oliveira Mendonça, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 416 de 03/06/2009, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela mesma, publicado no D.O.U. de 04/06/2009 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a BELTIS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.116.592/0001-86, com sede na Rua Serra do Japi, 1200 – Tatuapé – CEP 03.309-001, na cidade de São Paulo/SP, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Daniel Carlos da Silva, portador da Cédula de Identidade nº 26.397.396-7 e CPF nº 190.709.578-09, em vista o que consta no Processo nº 21053.000042/2017-51, perante as testemunhas instrumentais, resolvem celebrar o presente, Termo Aditivo ao Contrato nº 71/2015, mediante as seguintes condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência contratual**, inicialmente acordado, consoante estabelecido na cláusula segunda do contrato inicial.

Parágrafo único – Em decorrência da alteração, o item 2.1. da cláusula segunda e o item 3.1. da cláusula terceira do contrato inicial, passarão a vigorar com as seguintes redações:

#### **CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste termo será de **26/02/2019 a 25/02/2020**, completando-se assim os 60 (sessenta) meses permitidos por lei.

#### **CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor mensal do contrato é de **R\$ 97.046,83** (Noventa e sete mil, quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 1.164.561,96 (Um milhão, cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos).

§ Único – Os valores serão repactuados conforme cláusula sexta do contrato inicial.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Projeto de Atividade: FUNLAB  
Programa de trabalho: 137879





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Federal de Defesa Agropecuário – LFDA/SP  
Rua Raul Ferrari, s/nº – Jardim Santa Marcelina – 13100-105 – Campinas/SP  
Tel: (19) 3254-2329 / 3254-2452 / 3253-1461 – [sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br](mailto:sgc.lanagrosp@agricultura.gov.br)

Natureza da Despesas: 0100000000  
Fonte de Recurso: 339037

As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

Será exigida a prestação de garantia pela Contratada, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor total do presente, a ser comprovada no prazo de 10 (dez) dias, conforme artigo 56 da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste Termo Aditivo será encaminhado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, consoante dispõe o art. 61, § único da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não especificamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente Instrumento em 03 (três) vias de idêntico teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Campinas/SP, 25 de fevereiro de 2019.

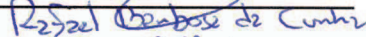
  
\_\_\_\_\_  
ANDRÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
DANIEL CARLOS DA SILVA  
CONTRATADA

**09.116.592.0001 - 86**  
BELTIS COM. E PREST. SERV.  
EM INFORMÁTICA EIRELI.  
Rua Coelho Lisboa, 731  
Tatuapé - CEP 03323-040  
**SÃO PAULO - SP**

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
MARIA SALETTE LIMA CARNAÚBA  
CHEFE SUBSTITUTA DA DAD

NOME:   
CPF: 328.405.348-18

DETERMINA: A prorrogação do contrato em evidência para mais um período de 12 (Doze) meses. Fundamento Legal: Artº 57,II, da Lei 8666/1993. Vigência: 01/04/2019 a 31/03/2020. Valor Total: R\$260.259,24. Fonte: 100000000 - 2019NE800014. Data de Assinatura: 22/02/2019.

(SICON - 14/03/2019) 130074-00001-2019NE800036

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 292, da Portaria Ministerial nº. 561, de 11/04/2018, publicado no D.O.U. de 13/04/2018, página 7 a 39, Memorando Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 - Processo SEI nº. 21000.015362/2018-11 e com base no disposto no §4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, INTIMA o interessado abaixo identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo, a fim de tomar ciência do Termo de Julgamento nº 456/2018 e Termo de Intimação nº 358/2018, referentes ao Auto de Infração nº 001/3963/SP-2018 de 09/05/2018 (Processo SFA-SP nº 21052.010709/2018-15).

Interessado: Laboratório de Análise de Sementes de Campinas Ltda. - LASC  
CNPJ: 48.840.599/0001-06  
Município: Campinas/SP

Fica o autuado cientificado de que poderá recorrer em 2ª Instância, apresentando recurso à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo, localizada na Rua Treze de Maio, 1558, 3º andar - Bairro Bela Vista - CEP: 01327-002 - São Paulo/SP, acompanhado das provas que entender necessárias no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em primeira instância. O não comparecimento à SFA-SP, no prazo estipulado, implicará no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do débito em dívida ativa da União e cobrança judicial.

Em 13 de março de 2019.  
ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 292, da Portaria Ministerial nº. 561, de 11/04/2018, publicado no D.O.U. de 13/04/2018, página 7 a 39, Memorando Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 - Processo SEI nº. 21000.015362/2018-11, e com base no disposto no §4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, INTIMA o interessado abaixo identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo, a fim de tomar ciência do Termo de Julgamento nº 455/2018 e Termo de Intimação nº 357/2018, referentes ao Auto de Infração nº 038/1712/SP-2015 de 26/08/2015 julgado procedente (Processo SFA-SP nº 21052.000177/2016-46).

Interessado: Multibrasil Agronegócios Ltda  
CNPJ: 00.253.159/0001-18  
Município: Presidente Venceslau/SP

Fica o autuado cientificado de que poderá recorrer em 2ª Instância, apresentando recurso à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo, localizada na Rua Treze de Maio, 1558, 3º andar - Bairro Bela Vista - CEP: 01327-002 - São Paulo/SP, acompanhado das provas que entender necessárias no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em primeira instância. O não comparecimento à SFA-SP, no prazo estipulado, implicará no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do débito em dívida ativa da União e cobrança judicial.

Em 13 de março de 2019.  
ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 292, da Portaria Ministerial nº. 561, de 11/04/2018, publicado no D.O.U. de 13/04/2018, página 7 a 39, Memorando Circular nº 25/2018/SE-MAPA, de 25/04/2018 - Processo SEI nº. 21000.015362/2018-11, e com base no disposto no §4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, INTIMA o interessado abaixo identificado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo, a fim de tomar ciência do Termo de Julgamento nº 451/2018 e Termo de Intimação nº 353/2018, referentes ao Auto de Infração nº 001/1712/SP-2018 de 18/03/2018 (Processo SFA-SP nº 21052.008589/2018-96).

Interessado: Solo Fértil Comércio de Sementes e Produtos Agropecuários LTDA  
CNPJ: 03.214.207/0001-57  
Município: Presidente Prudente/SP

Fica o autuado cientificado de que poderá recorrer em 2ª Instância, apresentando recurso à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo, localizada na Rua Treze de Maio, 1558, 3º andar - Bairro Bela Vista - CEP: 01327-002 - São Paulo/SP, acompanhado das provas que entender necessárias no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, sem prejuízo da adoção das demais medidas administrativas cabíveis com vistas ao cumprimento do julgamento em primeira instância. O não comparecimento à SFA-SP, no prazo estipulado, implicará no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do débito em dívida ativa da União e cobrança judicial.

Em 13 de março de 2019.  
ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA INSTITUCIONAL  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2019**

O Pregoeiro Oficial do MAPA torna público para conhecimento dos interessados que o objeto do Pregão Eletrônico nº 04/2019 foi adjudicado pelo critério do menor preço à empresa RIBAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, pelo valor de R\$ 253.988,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e oito reais). Os autos encontram-se no processo SEI nº 21000.039648/2018-83.

MARCIO MACHADO DA CRUZ

(SIDEV - 14/03/2019) 130005-00001-2019NE800009

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL  
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 130102**

Número do Contrato: 70/2015. Processo: 21053000375201781. PREGÃO SISPP Nº 56/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00009062000164. Contratado: STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência contratual e supressão de postos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 27/02/2019 a 26/02/2020. Valor Total: R\$210.991,26. Fonte: 100000000 - 2019NE800008. Data de Assinatura: 26/02/2019.

(SICON - 14/03/2019) 130102-00001-2019NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2019 - UASG 130102**

Número do Contrato: 75/2015. Processo: 21053000376201725. DISPENSA Nº 56/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 00009062000164. Contratado: STAFF'S RECURSOS HUMANOS LTDA -Objeto: Prorrogação da vigência contratual e supressão de postos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 27/02/2019 a 26/02/2020. Valor Total: R\$1.795.957,20. Fonte: 100000000 - 2019NE800006. Data de Assinatura: 26/02/2019.

(SICON - 14/03/2019) 130102-00001-2019NE800001

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2019 - UASG 130102**

Número do Contrato: 71/2015. Processo: 21053000042201751. PREGÃO SISPP Nº 56/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 09116592000186. Contratado: BELTIS COMERCIO E PRESTACAO DE -SERVICOS EM INFORMATICA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 26/02/2019 a 25/02/2020. Valor Total: R\$1.164.561,96. Fonte: 100000000 - 2019NE800009. Data de Assinatura: 25/02/2019.

(SICON - 14/03/2019) 130102-00001-2019NE800001

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2019 - UASG 130103**

Processo: 21043001534201864. Objeto: Aquisição de Kits de Triagem para Salmonella - SPP, para o cumprimento de métodos analíticos, para atender as necessidades da unidade laboratorial de Microbiologia de Alimentos (MIC) do LFDA-RS. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Insumo específico fornecido por fornecedor exclusivo. declaração de Inexigibilidade em 13/03/2019. ALEXANDRE RIBEIRO ESTIMA. Chefe Dad. Ratificação em 13/03/2019. FABIANO BARRETO. Coordenador e Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 208.989,50. CNPJ CONTRATADA: 00.377.455/0001-20 IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA..

(SIDEV - 14/03/2019) 130103-00001-2019NE800032

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 130103**

Número do Contrato: 6/2016. Processo: 21043000659201524. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 35820448006339. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS -LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual em proveito do LFDA/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; art. 57, Inciso II. Vigência: 14/03/2019 a 13/03/2020. Valor Total: R\$149.771,41. Fonte: 100000000 - 2019NE800085. Data de Assinatura: 13/03/2019.

(SICON - 14/03/2019) 130103-00001-2019NE800032

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 130103**

Número do Contrato: 7/2016. Processo: 21043000659201524. PREGÃO SISPP Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 35820448010794. Contratado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS -LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses e reajuste de preços, em proveito do LFDA/RS. Fundamento Legal: LEI 8.666/93, ART. 57, INCISO II. Vigência: 14/03/2019 a 13/03/2020. Valor Total: R\$20.841,22. Fonte: 100000000 - 2019NE800084. Data de Assinatura: 13/03/2019.

(SICON - 14/03/2019) 130103-00001-2019NE800032

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL**

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República

ONYX DORNELLES LORENZONI  
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



**SEÇÃO 1** • Publicação de atos normativos  
**SEÇÃO 2** • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal  
**SEÇÃO 3** • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302019031500002

